

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CÂMPUS SUZANO
PROCESSO DE CONSULTA PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CÂMPUS SUZANO
PORTARIA SZN 0041/2019

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS
RESULTADO FINAL

Após o período de recursos do resultado preliminar divulgado, a Equipe de Condução do Processo de Consulta para os Cargos de Função Gratificada do Câmpus Suzano informa a homologação final das candidaturas.

Considerando a previsão do art. 10, Parágrafo Único, do Código Eleitoral, os candidatos únicos que tiveram suas inscrições homologadas são considerados já eleitos para suas respectivas coordenadorias, sem necessidade de consulta.

Coordenadoria	Inscrição	Resultado preliminar
Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI);	Fernando Mendes Tiago	Homologada Eleito conforme art. 10, Parágrafo Único
Coordenadoria de Extensão (CEX);	Luiz Carlos Rodrigues Montes	Homologada
	Mara Alice Sena Felipe	Não homologada: ausente primeira condição do art. 4º do Código Eleitoral
	Paulo Renato de Souza	Homologada
Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI);	Douglas Filenga	Homologada
	Maria Raquel Manhani	Homologada
	Regis Cortez Bueno	Homologada
Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLT);	Solange Maria da Silva Santos	Homologada Eleita conforme art. 10, Parágrafo Único
Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP);	Gustavo Henrique Silva Valim	Homologada Eleito conforme art. 10, Parágrafo Único
Coordenadoria de Almoxarifado (CAP);	Não houve registro	-
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças (CCF);	Bruno dos Santos	Homologada Eleito conforme art. 10, Parágrafo Único
Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA);	Maria Aparecida Bueno Ferreira	Homologada
	Romildo Frezatti Barreiros	Homologada
Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE);	Efraim Caetano dos Santos	Homologada Eleito conforme art. 10, Parágrafo Único
Coordenadoria Sociopedagógica (CSP)	Rita Schlinz	Homologada Eleita conforme art. 10, Parágrafo Único
Coordenadoria de Biblioteca (CBI).	Carlos Eduardo Elidio	Homologada Eleito conforme art. 10, Parágrafo Único

A Equipe de condução do processo declara aberto, a partir deste momento, o período de campanha eleitoral para as coordenadorias sujeitas à consulta, observando-se as orientações constantes em documento próprio.

Suzano, 07 de junho de 2019.